



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1516/2012, de 20 de dezembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 106/2012 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar o serviço de confecção e instalação de persianas,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores técnicos administrativos **Marcelo Victor de Oliveira Santos** (Titular) e **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art.2º Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.3º Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2012.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20 / 12 / 12

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592